



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 06/03/1969

OFICIO 001/2024

PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DATA BASE 2024/2025

DE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

PARA: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAÚDE,
LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLINICAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO - SINDHOSP

Em nome dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde fica realizada a seguinte proposta para data base 2024/2025

- 1º - Reajuste de salário de 5% a incidir sobre os salários de abril de 2024.
- 2º - Reajuste da cesta básica de 5% a incidir sobre o valor de abril de 2024
- 3º - A inclusão do cuidador de idosos com o piso salarial inicial como base abril de 2024 de R\$ 1.550,00
- 4º - E manter as clausula sem modificações

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente
Sindicato da Saúde de SJ e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu
Diretor Presidente Sindical
Sind. dos Empreg. em Estab. de Servs
de Saúde de SJ Campos e Região
Praça Londres, 47 - Jd. Augusta
12.216-760 - São José dos Campos
Tel.:(12) 3922-8151 /3922-8444
Cód. Sindical:912.021.150 02590

São José dos Campos 15 de Abril de 2024